



EXTRATO DO CONTRATO N.º. 146/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: BML COELHO - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.
CNPJ sob n.º. 22.337.958/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ambulatorial nos postos de atendimento Estratégicos da da Saúde da Família - ESF, pelo período de 40 horas semanais, com agenda a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º. 075/2015

Valor Contratual: R\$. 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 075/2015, ou até a data de 30/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 145/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: C.C. MILHARES - CLINICA MÉDICA ME.
CNPJ sob n.º. 20.395.319/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ambulatorial pelo período de 40 horas semanais, com agenda a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º. 075/2015

Valor Contratual: R\$. 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 075/2015, ou até a data de 30/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº. 119/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório, para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina, conforme especificações descritas no edital. Integra do edital a partir de 04 de novembro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 069/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO REFEITÓRIO DA USINA DE RECICLAGEM**, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.578.641/0001-90, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 3.282,65 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
NOVA LONDRINA – PR.**

Rua José Raimundo, nº 55, Centro, CEP. 87970-000, Nova Londrina-PR

Portaria nº 02/2015

De 03 de novembro de 2015.

Súmula - Altera a Portaria nº 01/2005.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Adriana de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.720/2006, e considerando a possibilidade de que em algum momento do processo, poderá haver a necessidade da inquirição das conselheiras tutelares como testemunhas, decidiu-se pela exclusão das mesmas da referida comissão, razão pela qual

DETERMINA

Art. 1º - Para conduzir doravante, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, ficam designados para compor a Comissão de Ética, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião realizada nesta data, os seguintes membros:

- I- ADRIANA DE ARAUJO - Representante da Sociedade Civil - APAE;
- II- MARIA LUZINETE DE LIMA - Representante do Poder Público Municipal;
- III- MARIA ADRIANA MEIRA - Representante de Entidade Civil - APAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da Portaria nº 01/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADRIANA DE ARAUJO
Presidente do CMDCA



DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2015

03 de novembro de 2015

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.085/2009, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Municipal nº 2.085/2009, de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representando os Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, representada pela Secretária Municipal, Tânia Regina Pimentel Chiodelli; portadora do CPF sob nº 016.898.159-90.
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, representada pelo Secretário Municipal, ROBERTO LUIZ HADDAD, portador do CPF sob nº 442.597.199-04.

II – Representando os órgãos e entidades da sociedade civil organizada:

- a) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM SANTA MARIA”, representada pela Srª ELIZABETH MERCEDES HADDAD, portador do CPF nº 530.007.069-68;
- b) Associação Comunitária do Bairro “CONJUNTO NOVA LONDRINA”, representado pelo Sr Regimar Avelar de Souza, portador do CPF nº 023.529.769-01;
- c) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM NOVO HORIZONTE”, representada pelo seu Presidente, GIVANILDO DOS SANTOS COSTA, portador do CPF nº 626.292.559-72;
- d) Representante do Setor Imobiliário, representada pela Srª VALERIA SIMÃO RODRIGUES, portador do CPF nº 508.387.849-68.

Art. 2º - A Diretoria do Conselho fica assim definida:

- I – Como Presidente, ROBERTO LUIZ HADDAD;
- II – Como Vice-presidente: REGIMAR AVELAR DE SOUZA;
- III – Como Secretário, GIVANILDO DOS SANTOS COSTA;

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina não serão remunerados, sendo, porém, seus serviços considerados de relevante interesse público.



Art. 5º - Compete ao Conselho a elaboração de seu regimento interno para seu perfeito funcionamento, observado o disposto na Lei Municipal nº. 2.085/2009 e neste Decreto, atendendo-se o que se segue:

I – Mínimo de 02 (duas) reuniões ordinárias por ano;

II – Atribuições da diretoria e dos membros;

III – Forma de convocação de reuniões extraordinárias, prevendo a possibilidade de convocação pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM

03 DE NOVEMBRO 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2015

03 de novembro de 2015

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS - CMPU, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU, nos termos do artigo 65 e 66, da Lei 2.341/2011, de 14 de junho de 2011, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

Titular: Raimundo Xavier dos Santos

Suplente: Emerson Alex Luchinski

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Miguel Natalino Serrano Lopes

Suplente: Cezar Zorzi

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Fabiola Maria de Souza Mendes

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Geraldo Pereira da Silva

Suplente: Rosa Ferreira da Costa

e) Representação da Secretaria de Ação e Promoção Social

Titular: Tania Regina Pimentel Chiodelli

Suplente: Sirlei Sevila Sampaio

f) Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Roberto Luiz Hadd

Suplente: Lucia Canaver

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representação da Escola Especial La Salette / APAE

Titular: Valdirene Gonçalves de Oliveira

Suplente: Adriana de Araujo

b) Representante da Categoria de Engenheiro

Titular: Rui Cleber da Silva

Suplente: Rodrigo Marcello Rosa



c) Representante da da Categoria de Arquiteto

Titular: Nilton Carlos Rosa Junior

Suplente: Fabiana Sarmento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Comercio

Titular: Fernando Haddad Queiroz

Suplente: Valdir Jose de Oliveira

b) Representante do Setor Imobiliário

Titular: Valeria Simão Rodrigues

Suplente: Pedro Martins

c) Representante da Construção Civil

Titular: João Carlos Redana

Suplente: Rudimar João Chiodelli

d) Representante das Associações de Bairros

Titular: Elizabeth Mercedes Haddad

Suplente: Givanildo Santos Costa

e)) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina

Titular: Gercindo da Rocha

Suplente: Jose Gomes de Moraes

f)) Representante do Sindicato Patronal de Nova Londrina

Titular: Gino Yukihiro Kondo

Suplente: Alecio Roman

Art 2º - De acordo com o art 61 § 3, fica criado o Grupo Executivo do Desenvolvimento Econômico e Urbano;

- Engenheiro: Rui Cleber da Silva

- Arquiteto: Nilton Carlos Rosa Junior

- Economista: Winycius Edgar Rosa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração